



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**AUTÓGRAFO Nº 3822/2025**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 388/2025**  
**AUTORIA: VEREADORA JAILMA CARVALHO**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMPANHIA  
DE TEATRO SOLUAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO  
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza social, constituída na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa e financeira, fundada em 12 de fevereiro de 2014, portadora do CNPJ nº19.803.049/0001-00 com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba e devidamente registrada no Toscano de Brito – Serviço Notarial.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.**

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente